



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

ATA N° 017/2022

Ao **primeiro dia** do mês de **agosto** do ano de **dois mil e vinte e dois**, reuniram-se, na Associação Comunitária Campestre (ACC), situada na localidade de Campestre Baixo, no município de Salvador do Sul, em Sessão Ordinária e Itinerante, os Vereadores: **ANDRÉ INÁCIO MALLMANN, CRISTIAN EUGÉNIO MUXFELDT, ELAIDE PETRY LÖFF, HENRIQUE ANSELMO KIRCH, MARCIEL VENDELINO RHODEN, MARIBELA WESCHENFELDER, ROMEU RECKTENWALT, ROQUE AFONSO BOTH e TIAGO OLIVEIRA BENTO**. Às dezenove horas o Presidente da Mesa, Vereador **Henrique Anselmo Kirch**, saudou os presentes, convidando o Secretário da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores, Vereador **Romeu Recktenwalt**, a fazer a chamada dos presentes. Logo em seguida cumprimentou e convidou o Prefeito em Exercício Léo Haas a juntar-se a mesa. Para iniciar a Sessão, o Presidente deu as boas-vindas aos presentes, dizendo ser uma alegria a realização da primeira Sessão Ordinária e Itinerante da atual Legislatura, cumprimentando, em especial, os moradores de Campestre Baixo. O Vereador Marciel Vendelino Rhoden solicitou a palavra, propondo a inclusão de Encruzilhada do Maratá e Linha Bonita Baixa em Sessões Ordinárias e Itinerantes futuras. A cargo da Vereadora **Maribela Weschenfelder** ficou a leitura do versículo bíblico ou oração. Após, o Presidente avisou que a discussão e votação da Ata nº 016/2022 ficará para o dia 15 de agosto de 2022. O Presidente pediu ao Secretário da Mesa para fazer a leitura dos projetos protocolados do Executivo, Legislativo, Ofícios Recebidos e Expedidos. Em seguida, foi passado para o Grande Expediente/Tribuna Livre, onde manifestaram-se: a Presidente da ACC, Cristiani Haupt que, cumprimentando a todos, agradeceu e se disse honrada em receber essa iniciativa que voltou a acontecer, sendo essa um passo importante para a aproximação do Legislativo com a Comunidade. A Presidente também divulgou um Galeto que será feito pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Auri Beschorner, no tipo pague e leve, dia 13 de agosto de 2022 das 10h30min às 12h. – e a Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Tânia Camillo Haupt que, cumprimentando a todos, prestou esclarecimentos ao Vereador Roque Haupt que, após requisição via Ofício nº 086/2022, e a todos os municípios sobre o funcionamento do transporte escolar e o cuidado que se deve ter com o dinheiro dos cofres públicos. Do Legislativo, não houve inscrição para uso da Tribuna. O Presidente, retomando os trabalhos, solicitou a leitura da Ordem do Dia com a seguinte pauta: Do



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

Executivo – Projeto de Lei nº 031/2022 – Dispõe sobre o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal e dá outras providências. Com Emenda Modificativa nº 003/2022 ao Projeto de Lei nº 031/2022 – Os Vereadores que abaixo subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do Art. 159 do Regimento Interno, propõem a Emenda Modificativa no Art. 7, onde lê-se §4º, leia-se Parágrafo Único, no Projeto de Lei nº 031/2022, conforme segue: “Parágrafo Único: Caberá ao Serviço de Inspeção Municipal de Salvador do Sul a responsabilidade das atividades de inspeção sanitária.” (Pedido dos Vereadores André Inácio Mallmann, Tiago Oliveira Bento, Cristian Eugênio Muxfeldt, Henrique Anselmo Kirch, Elaide Petry Löff, Marciel Vendelino Rhoden, Maribela Weschenfelder, Romeu Recktenwalt e Roque Afonso Both). Não havendo manifestação, os referidos foram aprovados por unanimidade. Projeto de Lei nº 032/2022 – Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 25.079,18 (vinte e cinco mil, setenta e nove reais com dezoito centavos). Não havendo manifestação, o referido foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 033/2022 – Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de créditos adicionais especiais no orçamento corrente no valor de R\$ 18.350,00 (dezoito mil, trezentos e cinquenta reais). Não havendo manifestação, o referido foi aprovado por unanimidade. Do Legislativo – Indicação nº 027/2022 – Que o Executivo Municipal, juntamente da Secretaria de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana, estude a possibilidade de tornar as ruas Bartolomeu Petry, Irmã Elda Trevisan e Leopoldo Mombach mão única. Autoria: Vereador Marciel Vendelino Rhoden. Com manifestação do proponente e dos Vereadores Cristian Eugênio Muxfeldt e André Inácio Mallmann, a referida foi aprovada por unanimidade. Indicação nº 028/2022 – Indico ao Excelentíssimo Marco Aurélio Eckert, Prefeito Municipal de Salvador do Sul, para que altere a Legislação Municipal no que diz respeito ao percentual pago sobre a prestação de serviços extraordinários, hora extra, dos Servidores Municipais. Autoria: Vereador Marciel Vendelino Rhoden. Com manifestações do proponente, a referida foi aprovada por unanimidade. Indicação nº 029/2022 – Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de, juntamente com a Secretaria de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana, viabilizar o asfaltamento da Rua Reinaldo Lanius, partindo da Av. Duque de Caxias, seguindo pela mesma rua até o entroncamento da Selma Kerkoven, no Bairro Bela Vista e Linha do Meio. Cabe salientar que a partir da residência da família Kipper, na rua Selma Kerkoven, já



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

possui asfalto, oportunidade que incluo nesta indicação que seja realizado uma capa asfáltica em parte da rua Vó Olinda, no mesmo bairro. Autoria: Vereador Ro-
meu Recktenwalt. Com manifestações do proponente, a referida foi aprovada por una-
nidade. Indicação nº 030/2022 – Que o Executivo Municipal estude a possibili-
dade de revitalizar o letreiro “Salvador do Sul” localizado no acesso ao Pórtico Sul,
bem como a instalação de outro letreiro no Pórtico Norte na entrada da cidade de
Salvador do Sul. Autoria: Vereadora Elaide Petry Löff. Com manifestações da propo-
nente e do Vereador Cristian Eugênio Muxfeldt, a referida foi aprovada por unanimidade.
Indicação nº 031/2022 – Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de ins-
talar uma passarela e um guarda-corpo metálico sobre o chafariz na Praça José
Lindolpho Hummes. Autoria: Vereadora Elaide Petry Löff. Com manifestação da pro-
ponente e do Vereador Marciel Vendelino Rhoden, a referida foi aprovada por unani-
dade. Indicação nº 032/2022 – Que o Executivo Municipal, juntamente do órgão res-
ponsável, avalie a possibilidade de fazer um estudo para sinalizar horizontalmente,
no chão, a palavra “PARE” na Rua Irmã Elda Trevisan. Autoria: Vereador André
Inácio Mallmann. Com manifestação do proponente e dos Vereadores Cristian Eugênio
Muxfeldt e Marciel Vendelino Rhoden, a referida foi aprovada por unanimidade. Indica-
ção nº 033/2022 – Que o Executivo Municipal, juntamente do órgão responsável,
avalie a possibilidade de fazer um estudo para instalar sonorizadores na linha di-
visória do asfaltamento na Comunidade de Linha Comprida. Autoria: Autoria: Ve-
reador André Inácio Mallmann. Com manifestação do proponente e do Vereador Mar-
ciel Vendelino Rhoden, a referida foi aprovada por unanimidade. Medida de Providência
nº 008/2022 – Que o Executivo Municipal, juntamente da Secretaria de Obras, Ser-
viços e Mobilidade Urbana, faça a instalação de duas placas de “PARE” na Rua
Domingos Kelfels, situada no Bairro Liberdade, e na Rua Albino Neis. Autoria: Ve-
reador André Inácio Mallmann. Com manifestação do proponente, a referida foi apro-
vada por unanimidade. Pedido de Informação nº 005/2022 – Que o Executivo Muni-
cipal preste esclarecimentos sobre a validade do Concurso realizado em 2020. Au-
toria: Vereador André Inácio Mallmann. Com manifestação do proponente, o referido
foi aprovado por unanimidade. Em continuidade, o Presidente passou para as explica-
ções pessoais, onde os Vereadores, previamente inscritos, se manifestaram na seguinte
ordem: André Inácio Mallmann, Tiago Oliveira Bento, Maribela Weschenfelder, Ro-
que Afonso Both, Marciel Vendelino Rhoden, Elaide Petry Löff, Cristian Eugênio



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

Muxfeldt e Romeu Recktenwalt. Por fim manifestou-se o Presidente, Vereador **Henrique Anselmo Kirch**, o qual também fez uso das Comunicações da Presidência, agradecendo a presença de todos e convidando para a próxima Sessão Ordinária, no dia 15 de agosto de 2022, às 19h, na sede da Câmara Municipal de Vereadores. Não havendo mais nada a declarar e para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos Vereadores. Salvador do Sul, 01 de agosto de 2022.

Henrique Kirch, 15/08/2022

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL
APROVADO EM 15/08/22
POR Unanimidade

VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

ABSTENÇÕES.
Henrique Kirch 15
PRESIDENTE SECRETÁRIO

A R Juv Mux